



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 18/07

Aprova a planilha orçamentária do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito Processual Civil – Turma III.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni nº. 46/07, de 16/05/07, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito Processual Civil – Turma III.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de maio de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente